PORTARIA Nº 004/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interrompe período de gozo de férias regulamentares de servidor público municipal e dá outras providências.

GERSON LUÍS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Taquaruçu do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 111/90, de 30 de julho de 1990, **INTERROMPE,** por necessidade do serviço público, **a contar de 25 de fevereiro de 2019,** o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares concedidas pela Portaria nº 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, da servidora público municipal CAROLINE BALESTRIN, matrícula nº 665, Contratada Emergencial para o cargo/função de Agente Administrativa Legislativa, nos termos da Resolução nº 002/2017, de 15 de março de 2017, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, os quais serão compensados oportunamente.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 21 de fevereiro de 2019.

GERSON LUÍS DA ROSA,
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.

EVERALDO DUARTE DA SILVA
1º Secretário.